



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2594 - 01 de Novembro de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 10 da Quadra 129, do Loteamento Morada da Lua.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003560.17.01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003560.17.01, o desdobramento do Lote 10, Quadra 129, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-5550 em 26 de janeiro de 1983, de propriedade de **JOÃO MARQUES DA SILVA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.209.176/0001-08.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/10-A – 6,00 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,00 metros de fundo com o Lote 6; 30,00 metros do lado direito com o Lote 9; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo Lote 10, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.09.100.0485.001.

Lote P/10-B – 6,00 metros de frente com a Rua do Cerrado; 6,00 metros de fundo com o Lote 6; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 11, perfazendo uma área total de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.7722.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2594 - 01 de Novembro de 2017 - ANO 11

DECRETO N° 266, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 11 da Quadra 36, do Loteamento Serra do Mimo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 003569.17.01,

## **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003569.17.01, o desdobramento do Lote 11, Quadra 36, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-21.250 em 19 de abril de 2010, de propriedade de **IMOBILIARIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/11-A – 6,00 metros de frente com a Rua Pau Brasil; 6,00 metros de fundo com o Lote 10; 30,00 metros do lado direito com o Lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do mesmo Lote 11, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.4709.001.

Lote P/11-B – 6,00 metros de frente com a Rua Pau Brasil; 6,00 metros de fundo com o Lote 10; 30,00 metros do lado direito com parte do mesmo Lote 11; 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 9, perfazendo uma área total de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.41.300.0224.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2594 - 01 de Novembro de 2017 - ANO 11

DECRETO Nº 268, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

*Institui Ponto Facultativo para Sexta-Feira, 3 de Novembro.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica definido Ponto Facultativo no dia 3 de novembro (sexta-feira), em virtude do Feriado de Finados.

§ 1º - As Unidades de Pronto Atendimento de Saúde e demais serviços considerados essenciais para a população terão seus funcionamentos normais, bem como os serviços de limpeza urbana.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 1º de novembro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 772 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

Exonera Servidor da Secretaria de Saúde, no Município de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de **Assistente de Gabinete**, NH9, da Secretaria de Saúde, a Sra. **Miriam de Souza Dias dos Santos**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 1º de novembro de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2594 - 01 de Novembro de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 026/2017

RETIFICA AS PORTARIAS DE Nº 016/2017 A 025/2017, TODAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADAS EM DIÁRIO OFICIAL EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005, resolve:

Onde se lê:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922 e **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº [...].

Leia-se:

Art. 1º Designar **DIEGO ROCHA DA SILVA**, Chefe de Departamento, Matrícula funcional nº 11128; **CÉLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Administrador VII, Matrícula funcional nº 4790, **NEILMA ALMEIDA GONÇALVES PEREIRA**, Assistente Administrativo VI, Matrícula funcional nº 11171, e **KATIUSCIA DE CARVALHO SANTOS**, Diretor, Matrícula Funcional nº 1922, **SUPLENTE**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº [...].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº 016/2017 a 025/2017.

Barreiras-BA, 31 de outubro de 2017.

**Versiany de Paula Moreira Roque**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 557, de 03 de Maio de 2017